

Aviso 1/2025/DPR | ABERTURA DE PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA | Proposta de Delimitação da Unidade de Execução Quinta do Lameiro



CÂMARA MUNICIPAL CASCAIS

Nuno Piteira Lopes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cascais, torna público, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual que a Câmara Municipal, na reunião de 27/05/2025, no âmbito da Proposta n.º 760/2025, deliberou proceder à abertura de um período de discussão pública, da proposta de Delimitação da Unidade de Execução Quinta do Lameiro, em conformidade com os respetivos Termos de Referência e Anexos, de acordo com o n.º 4 do artigo 148.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo D.L. n.º 80/2015, de 14 de maio, com as alterações e na redação vigente.

O período de discussão pública decorrerá pelo prazo de 20 dias úteis, entre o dia 11 de Junho de 2025 e o dia 10 de Julho de 2025, podendo a proposta e respetiva documentação ser consultada em www.cm-cascais.pt, encontrando-se o processo digital integral disponível para consulta, mediante marcação (214 815 494) no Departamento de Processos Especiais (DPR), sito na Alameda dos Combatentes da Grande Guerra n.º 247, Edifício S. José, 4.º piso, 2750-326 Cascais.

Durante o referido prazo, os interessados podem participar, por escrito, através de correio eletrónico (ue.q1@cm-cascais.pt), por via postal ou entrega presencial no balcão de atendimento da Loja Cascais (sito no Edifício Cascais Center, na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, piso-1 2750-281 Cascais), devendo as reclamações, observações ou sugestões serem dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cascais, podendo caso pretendam, utilizar para o efeito, o impresso disponível no portal da internet (www.cm-cascais.pt).

Cascais, 2 de junho de 2025

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cascais
Nuno Piteira Lopes

ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA DA ALUGA DA QUINTA DA TORRE MARQUÊS (L) Rua 101 - Marquês 16 2750-480 QUINTA DO ANJO Telefone / Fax 213 233 18 63 Email: ajugmarquês@cmcp.pt N.º 800 988 301



AVISO

Procedimento concursal para Diretor(a) da Escola Secundária Francisco Rodrigues Lobo, Leiria

Aviso de abertura de concurso para Diretor(a) nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal para a eleição do Diretor(a) da Escola Secundária Francisco Rodrigues Lobo, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do aviso n.º 14179/2025/2 no Diário da República, n.º 107, 2.ª Série, de 4 de junho de 2025.

classificados.dn.pt
EM PAPEL E NO DIGITAL.

Procure bons negócios no sítio certo.

Diário de Notícias

O ESSENCIAL DA INFORMAÇÃO. TODOS OS DIAS



PMMUS
mobilidade metropolitana

transportes metropolitanos de lisboa

Área metropolitana de Lisboa

Avaliação Ambiental Estratégica do Plano Metropolitano de Mobilidade Urbana Sustentável da área metropolitana de Lisboa

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, torna-se público que se encontra em curso o período de discussão pública da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) do Plano Metropolitano de Mobilidade Urbana Sustentável (PMMUS) da Área Metropolitana de Lisboa promovido pela Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T., S.A.

Período de Discussão Pública: 30 dias, de 11 de junho de 2025 até 24 de julho de 2025

Documentos Disponíveis no site do PMMUS e no site do PARTICIPA (pmmus.tmlmobilidade.pt/consulta-publica e participa.pt/pt/tml):

- Relatório de Avaliação Ambiental Estratégica
- Resumo Não Técnico da Avaliação Ambiental Estratégica
- Relatórios do PMMUS: Relatório de Caracterização e Diagnóstico; Relatório de Cenarização, Visão Estratégica, Metas e Indicadores; Relatório do Programa de Medidas

Como participar:

Durante o período indicado, os interessados poderão apresentar os seus comentários e sugestões por escrito:

Através do portal: www.participa.pt/pt/tml

Por correio: Rua Cruz de Santa Apolónia, 23, 25 e 25 A, 1100-187 Lisboa

Presencialmente: por marcação, das 9h30 às 16h30, na TML, Rua Cruz de Santa Apolónia, 23, 1100-187 Lisboa – marcações através do 21 812 1379 ou de pmmus@tmlmobilidade.pt

A participação de todos é essencial para garantir a integração dos valores ambientais nas decisões estratégicas.

Lisboa, 6 de junho de 2025



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº 75/2025
HASTA PÚBLICA PARA ARRENDAMENTO DO ESPAÇO MUNICIPAL NÃO HABITACIONAL DESIGNADO POR "BAR/CAFETERIA", SITO JUNTO AO CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DO LOUSAL

ANTÓNIO DE JESUS FIGUEIRA MENDES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA
Torna público, em cumprimento do disposto na alínea f) do n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e de harmonia com a deliberação tomada na reunião desta Câmara Municipal realizada em 5 de junho de 2025, que no dia 9 de julho de 2025, terá lugar na sala de reuniões da Câmara Municipal de Grândola, Edifício dos Paços do Concelho, Rua Dr. José Pereira Barradas em Grândola, pelas 10 horas, o ato público para arrematação em Hasta Pública do direito à ocupação do Bar/Cafeteria sito junto ao Centro cultural e Recreativo do Louisa 1, que a seguir se descrevem:

Local	Área	Ramos de Atividades
Cafeteria/Bar sito junto ao Centro Cultural e Recreativo do Louisa	62 m²	CAE 56301 CAE 56303 CAE 56116 CAE 47112 CAE 47240 CAE 47250

As peças da Hasta Pública são publicitadas no site <https://www.cm-grandola.pt>, encontrando-se também disponíveis para consulta todos os dias úteis das 09 horas às 16 horas, na Divisão de Desenvolvimento Económico e Fundos Comunitários, sito no Edifício Administrativo do Parque de Férias e Exposições, Alameda 22 de outubro em Grândola.

As Propostas devem ser remetidas por correio em envelope opaco e fechado, com registo e com aviso de receção, ou entregues, no edifício dos Paços do Concelho, Rua Dr. José Pereira Barradas em Grândola, por mão própria pelos candidatos ou seus representantes, contra recibo, devendo as mesmas, em qualquer dos casos, dar entrada na Câmara Municipal de Grândola, até às 16 h do dia 1 de julho de 2025. Os esclarecimentos sobre as peças patenteadas deverão ser requeridos, por escrito, até ao termo do primeiro tempo do prazo fixado para a apresentação das propostas, à Comissão da Hasta Pública, na Divisão de Desenvolvimento Económico e Fundos Comunitários, sito no Edifício Administrativo do Parque de Férias e Exposições, Alameda 22 de outubro em Grândola (telefone: 269 750 257) ou através do endereço eletrónico: gae@cm-grandola.pt. Publique-se no site do Município, nos locais de costume e em dois jornais diários ou semanais de grande circulação. Paços do Concelho, Grândola, dia 6 de mês de junho de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Grândola,

António de Jesus Figueira Mendes

CONVOCATÓRIA

As alíneas do art.º 11 da Lei nº 91/95 de 2 de setembro, na sua redação atual, que estabelece o regime excecional para a reconversão urbanística das áreas urbanas de género legal (UGL), convocam-se os Senhores proprietários, comproprietários, ou donos das construções edificadas, desde que devidamente participadas na respetiva matriz, os promotores compradores de parcelas, desde que possuidores das mesmas, do prédio rústico Arroteia, descrito sob o nº 1 na 1ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa, inscrito na matriz sob o artigo 6º, secção 1), da freguesia de São Pedro de Penaforte, Sintra, assim como os proprietários das lotes, integradas na área delimitada da Auga 108 do Bairro da Arroteia e Caracol, para a realização da Assembleia Geral extraordinária da Administração Conjunta da referida Auga, sito no Bairro da Arroteia e Caracol, pessoa coletiva com o NIPC: 9020294702, com sede na Rua A, nº 3, Abrunheira, Sintra.

A Assembleia terá lugar no dia 28 de junho de 2025, pelas 15h00, na URCA – União Recreativa e Cultural da Abrunheira, sediada na Rua Humberto Delgado, nº 12, Abrunheira, Sintra, com o seguinte orden de trabalhos:

1. Deliberação e aprovação do projeto de reconversão urbanística, a apresentar à Câmara Municipal, na modalidade de pedido de loteamento e deliberação relativa à votação dos proprietários e comproprietários de parcelas e lotes para o projeto de loteamento, do prédio rústico Arroteia, inscrito na Auga 108, sendo o número de votos de cada interessado proporcional à área de que é detentor na Auga, nos termos do art.º 13º, nº 1, da Lei nº 91/95, de 2 de setembro;
2. Análise dos orçamentos dos gabinetes projetistas previamente selecionados, deliberação e aprovação de orçamento para a elaboração do Projeto de Licenciamento de operação de loteamento do prédio rústico Arroteia, para obtenção do alvará de loteamento da Auga 108; (1)
3. Deliberação e aprovação relativa à determinação da comparticipação e forma de comparticipação dos proprietários e comproprietários para as despesas emergentes do referido projeto de loteamento do prédio rústico Arroteia;
4. Outros Assuntos de interesse da Auga;

Não havendo o número legal de proprietários e comproprietários para deliberar, em primeira convocação, convocar-se-á desde já, a mesma Assembleia Geral para reunir em segunda convocação, com a mesma ordem de trabalhos, no mesmo dia e local, trinta minutos depois da primeira convocação, sendo possível deliberar em sessão com 25% dos proprietários e comproprietários, conforme estabelecido legalmente.

Nota: (1) – Os orçamentos dos gabinetes projetistas para o projeto de loteamento, encontram-se para consulta dos interessados na sede da Junta de freguesia da União das freguesias de Sintra (Santa Maria e São Miguel, São Martinho e São Pedro de Penaforte), sito na Rua Câmara Pestana, nº 39 A, Sintra, durante o prazo de antecedência do aviso convocatório (no máximo 15 dias de antecedência em relação à data da Assembleia), nos termos do n.º 6, do artigo 11º, da referida Lei.

Abrunheira, 9 de junho de 2025

A Comissão de Administração,

Diário de Notícias

PARA ANUNCIAR **800 241 241**